



1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CAU/MT REALIZADA EM**
2 **QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE.**

3
4 **1. DATA:** 15 DE AGOSTO DE 2012.

5 **2. HORÁRIO DE INÍCIO:** 17h31m (dezessete horas e trinta e um minutos)

6 **3. LOCAL:** Sede do CAU/MT, Av. Isaac Póvoas, 528, Centro – Cuiabá – MT.

7 **4. QUORUM:** Conselheiro Coordenador Eder Bispo Santos; Conselheira Doriane Azevedo;
8 Conselheira Rita Chiletto; Conselheiro Sergio Santos.

9
10 **5. DECISÕES TOMADAS DURANTE A REUNIÃO:** O Coordenador da Comissão de Ética
11 Profissional inicia a Reunião propondo que primeiramente a Comissão deva tomar decisões
12 sobre a maneira que esta disciplinará as análises e relatos dos processos éticos bem como o
13 fluxo dos processos dentro do CAU/MT. O Coordenador Propõe que seja organizada uma
14 palestra sobre a ética abordando sua conceituação filosófica e a outra sobre ética profissional
15 a serem organizadas em parceria com instituições de ensino para um público de cerca de
16 quatrocentas pessoas. Pela sua importância, e para embasar quaisquer pareceres e
17 procedimentos desta Comissão, **fica acordado** que será definido um Manual de
18 Procedimentos para embasar o trâmite dos processos no CAU/MT a partir de uma reunião com
19 a Assessoria Jurídica. **Propõe** que a Comissão envie para o CAU/BR contribuições em
20 relação à elaboração da legislação relacionada a ética profissional. A Conselheira **Rita Chiletto**
21 sugere ao Coordenador que a Assessoria Jurídica do CAU/MT seja convocada, quando se fizer
22 necessária, para acompanhar as Reuniões da Comissão de Ética. Em relação ao procedimento
23 para análise dos processos éticos, **APROVAM** que o relator do processo apresentará seu
24 parecer aos demais membros da Comissão e após a exposição, a comissão analisará o parecer
25 do relator e elaborará em conjunto uma deliberação para ser apresentada em Sessão Plenária.
26 Caso os membros desta comissão não concordem com o parecer elaborado pelo relator, será
27 votada então a decisão a ser encaminhada a Plenária. Após a apresentação da deliberação
28 da Comissão ao Plenário, caso algum Conselheiro discorde com a deliberação apresentada,
29 este poderá fazer vistas do processo e posteriormente apresentar um parecer fundamentado
30 da sua discordância. **APROVAM** que a Comissão de Ética Profissional fará uma pré-análise
31 dos processos éticos encaminhados pelo CREA-MT, protocolados até quinze de dezembro de
32 dois mil e onze, considerando as resoluções 1002, 1004 e 1008 – CONFEA, apontando
33 possíveis irregularidades com relação ao trâmite dos referidos processos, caso sejam
34 identificadas, e solicitará à Assessoria Jurídica os pareceres adicionais que possam vir a existir,
35 observando também a legislação relacionada. A Conselheira **Rita Chiletto** afirma à Comissão
36 que encaminhará um pedido de afastamento da Comissão de Ética Profissional do CAU/MT,
37 por estar impossibilitada em atender ao volume de trabalho e a dedicação necessária para a
38 análise dos processos éticos. Fica combinado que a próxima Reunião da Comissão de Ética
39 Profissional será agendada pelo **Coordenador**. O Coordenador redistribuirá os processos
40 assim que o Conselheiro Luciano Narezi, antigo membro da Comissão, faça a devolução dos
41 processos que encontram-se em sua posse, e agendará uma reunião com a Assessoria
42 Jurídica, para debater os procedimentos e trâmite dos processos no CAU/MT. O Coordenador
43 da Comissão de Ética Profissional do CAU/MT declara encerrada a Reunião, às dezenove
44 horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata da Reunião, que vai assinada por mim,
45 Oswaldo Santos, Secretário Geral do CAU/MT, pelo Coordenador da Comissão de Ética
46 Profissional do CAU/MT, Eder Bispo Santos, e pelos demais membros da referida
47 Comissão.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

48
49
50
51 **Oswaldo Santos**
52 Secretário Geral

53
54
55
56 **Eder Bispo Santos**
57 Coordenador da Comissão de Ética Profissional CAU/MT.